



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



### TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.000782/2016-41

**4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA COLETIVO Nº 022/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato, representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314, de 30 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, inscrita no **CNPJ sob n. 92.751.213/0001-73**, estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, nº 230 – térreo, 2º, 5º ao 11º andar, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-230, neste ato representada por seus diretores, o Sr. João Paulo Mirosvick, portador da Carteira de Identidade nº 33757028 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 296.202.468-88, e o Sr. Fernando Gonçalves de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 113783443 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 025.888.097-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 23117.000782/2016-41, referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2016**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **de 21/09/2020 a 21/09/2021, sem reajuste de preços.**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** da contratação permanecerá de **R\$ 5.383,33** (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um **valor global de R\$ 64.600,00** (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 170190; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100; Empenho SIAFI nº 2020NE800757.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Orlando Cesar Mantese

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

Fernando Gonçalves de Moraes

Representante Legal

João Paulo Mirosvick

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonçalves de Moraes, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Mirosvick, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 02/09/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2227534** e o código CRC **3769E475**.